



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1198/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 512, de 19/9/2013, bem como o requerimento da Excelentíssima Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, de 23/9/2013, ambos oriundos da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, constantes respectivamente nos Protocolos Administrativos nºs 5316/2013 e 5345/2013,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 19/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas de 9/9 a 8/10/2013, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para serem usufruídos de 26/9 a 15/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo', written over a horizontal line.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO